

Resolução nº - 016/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Abel de Alencar"

A Câmara Municipal de Javias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Senador Josué Nunes, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Abel de Alencar.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javias, entrará em vigor no dia 16 de agosto.

Z. 37
Cm

de 1976, devendo ser enviada à pu-
blicação, nos termos do art. 49, do Re-
gimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 16 de agosto de 1976

Dr. Jaldin Azei. - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário "ad hoc"

Resolução nº 017/76

"Altera o artigo 4º da
Resolução nº 010/75,
de 10 de novembro
de 1975, Da Mesa Di-
retora da Câmara Mu-
nicipal de Lavras"

A Mesa Diretora da Câma-
ra Municipal de Lavras, no uso de
suas atribuições legais e nos termos
do art. 13, item II, combinado com os
artigos 156, item II, e 157, item IV,
do Regimento Interno, e,

Considerando que, necessário se
torna a adequação da Resolução da
Câmara Municipal de Lavras nº 010/75,
de 10.11.75, à Fundação Constitucional,